



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01 508 970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, AUTORIZADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023, Nº 289/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente do Legislativo Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.000,00 (Onze mil reais)**, para reforço da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	30.000,00
66	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito aberto por este Decreto, serão utilizados os recursos do **Cancelamento** parcial da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
25	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
40	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.


ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO